

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 11 2019	15h05min	ORDINÁRIA	100

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 2 votos contrários, Deputada Júlia Lucy e Deputado Delegado Fernando Fernandes.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 343, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “estabelece diretrizes sobre a revista pessoal nas unidades de internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal”.

Considerando os aspectos de responsabilidade desta Comissão, como juridicidade, legalidade, regimentalidade e outros, não há óbices para a evolução do projeto. O parecer deste Relator é pela admissibilidade da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer da CCJ.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Bom, ao contrário do que o Deputado Fábio Felix falou, eu sempre leio todos os projetos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 11 2019	15h05min	ORDINÁRIA	101

antes de opinar. Muito feio tentar desmerecer o argumento do colega, imputando como se ele não tivesse lido. Não precisa disso.

O art. 4º realmente traz a possibilidade de o equipamento estar quebrado. E, para sanear esse problema, ele estabelece que a pessoa que está indo lá visitar tem que ser acompanhada por servidor. Então, para cada pessoa que está entrando, tem que ter mais um servidor para acompanhar a visita. Então, imaginem a logística que isso significa, o tamanho da fila.

s/Nara. S/Revisão: Jayne.

Jayne

Imaginem a logística que isso significa! O tamanho da fila que isso significa! Nós temos pessoas suficientes para isso? Isso é viável?

Eu li, Deputado Fábio Felix, o seu projeto todo. Eu acho que a gente não pode, gente, ficar ofendido se algum colega coloca um ponto de discussão para aperfeiçoar o projeto. Eu acho que a gente está aqui para isso. Todo mundo é adulto. Então, quando a gente aponta alguma coisa, é porque a gente quer votar favoravelmente ao projeto, mas ele realmente tem que ser exequível. Do jeito que o projeto está aqui, ele vai ser supercondenável, porque, ao contrário do que V.Exa. disse, eu conheço sim. Eu conheço.

Eu trabalhei com segurança pública por nove anos. Com dezoito anos, eu já estava na segurança pública. Então, a minha sugestão é que a gente abra uma possibilidade, em casos excepcionais, para que, de acordo com o juízo de valor daquele dia específico, possa ser permitido sim. Que seja solicitado que o visitante retire a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 11 2019	15h05min	ORDINÁRIA	102

roupa, que faça um agachamento... porque quem está ali na frente é quem sabe o que tem que fazer, gente!

É só isto: em casos excepcionais, que seja permitido, porque, do jeito que está hoje, está totalmente vedado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 2 votos contrários da Deputada Júlia Lucy e do Deputado Delegado Fernando Fernandes.

Em discussão o Projeto de Lei nº 343, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 2 votos contrários da Deputada Júlia Lucy e do Deputado Delegado Fernando Fernandes.

Item nº 91:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 547, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de energia elétrica darem publicidade às normas do sistema de